



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 310/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Criação de uma unidade de pronto atendimento - UPA infantil no Município de Patos de Minas.

JUSTIFICATIVA:

A saúde pública é um dos pilares fundamentais da dignidade humana, e a atenção especializada à saúde infantil é uma demanda crescente e urgente em nosso município.

Entretanto, atualmente, o atendimento emergencial de crianças e adolescentes é feito em unidades gerais, o que compromete a agilidade, o conforto e a especificidade do cuidado necessário para esse público.

Dessa forma, a criação de uma UPA Infantil representa:

- atendimento especializado e humanizado para crianças e adolescentes de 0 a 14 anos;
- redução da superlotação nas unidades de pronto atendimentos gerais e hospitalares;
- equipe médica capacitada com pediatras e enfermeiros especializados;
- ambiente adaptado e acolhedor para o público infantil;
- melhoria nos indicadores de saúde pública e prevenção de agravamento de quadros clínicos.

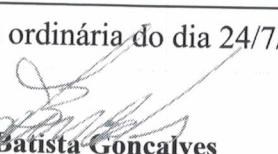
Nesse sentido, estudos demonstram que unidades especializadas como as UPAs Infantis não apenas melhoram a qualidade do atendimento, como também reduzem custos com internações ao oferecer atendimento rápido e eficiente.

Portanto, é imprescindível a atenção do Poder Executivo para que essa medida seja analisada com prioridade, levando em consideração a importância de um cuidado mais sensível e eficaz à saúde das nossas crianças.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de julho de 2025.


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 24/7/2025, por 10 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal